

PORTARIA Nº. 785/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 11 de novembro de 2013, por um período de 12 (doze) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA FERREIRA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.621.951-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.791.519-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 734/2013 de 04 de novembro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2013.

Registre-se,


Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0378 Página: 18 Ano: II
Data: 25/11/2013
 Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 22 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 414DE8DB